



## Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 55 de 08 de novembro de 2021

**A Diretoria Executiva da Sociedade dos Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH**, no uso de suas obrigações legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, XVI, do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos para recebimento, conferência e aceitação dos materiais adquiridos pela SOPH; e

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, aprovado pela Resolução de Diretoria nº 10/2021/SOPH-GAB (0021393990);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Manual de Procedimentos para recebimento de materiais de consumo e permanente no âmbito desta empresa pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente

**Elissandra Brasil do Carmo**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu**  
Diretor de Fiscalização e Operação



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 09/11/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 09/11/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a)**, em 09/11/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021904235** e o código CRC **FA2AF8F3**.